

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 038/2023.

Fundão/ES, 06 de março de 2023.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. **GILMAR DE SOUZA BORGES**Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exa que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou as **Indicações nº 38** e **42/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2023/2024 Assunto: Indicação - Sessão 01/03/2023 - Secretaria de

Educação

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 07/03/2023 16:41



- OFICIO GP-CMF Nº 038-23 Encaminha Indicacao Sessao 01-03 Secretaria de Educacao.pdf (~84 KB)
- IND\_42-23.pdf (~294 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 038-2023 JANDERSON PROCESSO SELETIVO PARA PSICOLOGO E FONO PARA O NAEE.pdf (~296 KB)

## Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 38/23**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo